## INDICAÇÃO Nº 1056/2017

Implantação de redutor de velocidade, do tipo elevação em *paver*, na rua Mate Laranjeira, próximo à Escola Municipal Ivo Welter.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade, do tipo elevação em *paver*, na rua Mate Laranjeira, na altura da Escola Municipal Ivo Welter.

A via ora citada tem movimento grande de crianças nos horários de entrada e saída da escola, porém a velocidade dos veículos é alta, oferecendo grande risco de acidentes no local.

Para garantir segurança aos alunos da escola e aos demais transeuntes, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 14 de novembro de 2017.

EDMUNDO FERNANDES